



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES MAGISTÉRIO SUPERIOR
- Edital 04/2026 -

Realização:



CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas no âmbito da Administração Pública Federal, para fins do disposto no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, os(as) candidatos(as) aprovados(as)/classificados(as) que se autodeclararam negros(as) ficam convocados(as) para se submeterem ao procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração prestada.

A confirmação da autodeclaração será realizada por Comissão própria, designada pela COPESE/UFPI, no dia **24/06/2026**, por videoconferência, com utilização da plataforma Google Meet:

1. O procedimento será realizado por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), observadas as normas aplicáveis.
2. O(a) candidato(a) deverá acessar a sala virtual exclusivamente no horário designado pela Comissão, por meio do seguinte link: **meet.google.com/kdr-oong-yxe**.
3. No momento do acesso à sala virtual, o(a) candidato(a) deverá manter a câmera aberta e apresentar à Comissão documento oficial de identificação com foto, original e físico, posicionando-o diante da câmera sempre que solicitado.
4. O(a) candidato(a) deverá estar previamente preparado(a) para a realização do procedimento, com documento de identificação em mãos, equipamento com câmera e áudio em funcionamento e conexão adequada à internet.
5. Após a identificação do(a) candidato(a), a Comissão conduzirá o procedimento de verificação, podendo solicitar os ajustes necessários de enquadramento, iluminação ou posicionamento perante a câmera, exclusivamente para viabilizar a adequada realização da avaliação.
6. O(a) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.
7. A pessoa que não comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso público pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes.
8. O(a) candidato(a) deverá observar rigorosamente o horário estabelecido no quadro de convocação. O ingresso na sala virtual fora do horário designado poderá inviabilizar a realização do procedimento.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	HORÁRIO
363	SAULO ALMEIDA DE MENEZES	9:00
501	ANA LÚCIA ESTEVAM DOS SANTOS	9:05
504	DEUSELANIA DE SOUSA FERREIRA	9:10
377	CAIO DE SOUSA FEITOSA	9:15
219	RENATO SANTOS DA SILVA	9:20
199	OTÁVIO CURY DA COSTA CASTRO	9:25
301	MIGUEL ARCANJO MOREIRA FILHO	9:30
042	ADOLFO PINHEIRO DE OLIVEIRA	9:35
385	GABRIEL SIQUEIRA TAVARES FERNANDES	9:40
261	THAMYRES YARA LIMA EVANGELISTA	9:45
224	LEONIDAS DAS GRACAS MENDES JUNIOR	9:50
354	AMANDA MARREIRO BARBOSA	9:55
469	ANDRÉ LUIS FERNANDES LOPES	10:00
458	RAÍ EMANUEL DA SILVA	10:05
616	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES LIMA	10:10
558	ANDREA NUNES MENDES DE BRITO	10:15